

-----**ATA NÚMERO 46/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

---Presente, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto no artigo 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, da Mudança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, lembrou a necessidade da alteração ao Regimento das Reuniões Camarárias, nomeadamente ao horário das reuniões públicas, sugerindo que as mesmas passassem a iniciar-se às quinze horas, tendo o Senhor Presidente concordado e referido que será alterado.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, abordou a situação da transferência de serviço do funcionário Ludgero Nunes.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que o referido funcionário regressou à sua função de origem, onde permanece atualmente, e que a mudança fora por razões de serviço.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, sobre o mesmo assunto, acrescentou que a mudança de serviço teve como fundamento uma informação da chefe do funcionário, e com base nesse comunicado foi autorizado, mesmo sem a audição do interessado.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, referiu que fora informado da falta de apoio, por parte da Autarquia do Funchal, ao Município de Câmara de Lobos, aquando da derrocada ocorrida no acesso ao Curral das Freiras.---

----- - O Senhor Presidente interveio dizendo que quem liderou esse processo foi o Senhor Vereador Domingos Rodrigues. Teve conhecimento, que no dia vinte nove do mês anterior, o acesso ao Curral das Freiras esteve interdito, mas, em sua opinião, não teria de ser o Município do Funchal a disponibilizar alojamento às pessoas, pois houve a intervenção da Proteção Civil e a disponibilidade do RG3.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse ter tomado conhecimento, através de notícia transmitida no Telejornal da RTP-Madeira, de que haveria alterações nas esplanadas do Funchal, designadamente com novas esplanadas em largos e praças, nomeadamente na Praça do Município, questionando a razão do assunto não ser presente à reunião camarária, ao contrário de outras situações que foram trazidas e discutidas.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente afirmou que não é obrigatório este assunto ser presente à Câmara, sem prejuízo de vir como informação de decisões tomadas ao abrigo da sua competência. Esclareceu que, a pretensão da Autarquia será ordenar o espaço público colocando alguma ordem em certas situações, onde são os próprios comerciantes a apresentar queixas

uns dos outros. Será elaborado um Regulamento para o efeito, estabelecendo os direitos e obrigações dos comerciantes no uso de espaços públicos destinados a esplanadas.-----

---Acrescentou ainda: “No que respeita à Praça do Município é reconhecido que está subaproveitado todo o espaço circundante, e que deverá ser instalado novo mobiliário urbano, sendo certo que no seu núcleo, a Praça ficará como está. Houve um arquiteto que mostrou interesse em colaborar ”pro bono” na requalificação, e possuímos, neste momento, um esboço do projeto a desenvolver, sendo o mesmo, posteriormente apresentado aos Senhores Vereadores e então ver-se-á perante o que é proposto, o consenso que reunirá”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que, com o devido respeito pelo trabalho do arquiteto que elaborará o projeto, em sua opinião, deveria ser aberto um concurso público de ideias, fazendo intervir a Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), tendo em conta a proximidade do Museu.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, e sobre a mesma questão, fez lembrar que quaisquer alterações na referida Praça deverá ter em atenção o comércio e os comerciantes próximos, porque sempre houve a sua oposição à abertura de outros espaços, e uma mudança de trânsito nesta zona é suscetível de alterações no equilíbrio da atividade comercial.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que a cidade se encontra vazia, principalmente a partir da

hora de encerramento do comércio, e tudo o que puder contribuir, através de ideias novas para alterar este estado e trazer mais pessoas, terá o seu apoio, sem esquecer que a Praça do Município não pode ser a exceção, devendo esta ideia abranger todo o universo das praças públicas.-----

----- - Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, referiu-se ao Edital, vindo a público, sobre a Noite do Mercado, mormente ao uso de copos recicláveis, dizendo que é necessário tomar cuidado com a sua operacionalização, uma vez que é uma mudança que irá colidir com hábitos e costumes de muitos anos.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador colocou vários assuntos, a saber:-----

--- - Alertou para o aspeto visual degradado da Capela de São Paulo e do edifício adjacente que, sendo considerados património, não parecem estar a merecer a devida atenção, sugerindo, que a Câmara comunique à Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) e à Diocese;-----

--- - Chamou a atenção para a falta de transportes públicos (Horários do Funchal), no troço da Estrada Monumental entre o Lido e o Fórum, onde a maioria dos residentes são idosos e com dificuldades em se deslocarem;-----

--- - Abordou o problema do estacionamento indisciplinado na bifurcação entre a Rua Princesa D. Amélia com a Rua Carvalho Araújo;-----

--- - Fez referência à falta de pintura nas passadeiras da Rua Artur Sousa Pinga, zona de intensa circulação de peões.-----

----- - No que se refere à Noite do Mercado, o Senhor Presidente, pronunciou-se da seguinte forma: “O que se pretende, e não é inovador porque já foi testado noutras cidades europeias, é contribuir para uma cultura de proteção do ambiente, evitando utilizar milhares de copos de plástico, que são usados e deitados fora produzindo muito lixo. Será o primeiro ano que vamos implementar esta ideia. Não acredito que venha a trazer qualquer problema, e o que as pessoas terão de fazer é adquirir um copo pelo valor de 50 cêntimos e usá-lo, podendo trocá-lo as vezes que quiserem, sem qualquer outro custo acrescido. Acredito que a população irá colaborar porque a razão é de caráter ambiental”.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, sobre a Capela de São Paulo, referiu que parte do prédio foi objeto de expropriação para a execução da Cota 40, sendo ainda, parte do atual prédio propriedade particular.-----

-----No que se refere ao estacionamento, sem regras, junto à Rua Carvalho Araújo, disse que a mesma, já fora uma rua com um só sentido, mas com as obras do novo Savoy, houve necessidade da criação de um espaço que permitisse as manobras dos camiões. Com a interrupção das obras, o espaço manteve-se dando lugar a esses estacionamentos, acrescentou.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, interveio dizendo, no que respeita às passadeiras, que os serviços respetivos,

já têm conhecimento e indicação para efetuarem a pintura das mesmas bem como a criação de outras.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por se referir à notícia da queda de uma grua, na Rua da Bolívia, alertando para a existência de outras, montadas em obras suspensas, dando como exemplo a existente na Rua do Ribeirinho, solicitando que a Autarquia faça um levantamento de outros casos idênticos, a fim de se proceder à notificação dos responsáveis para a sua desmontagem, evitando que se venha a repetir situações que ponham em risco as pessoas e bens.-----

-----Questionou depois se fora efetuado levantamento dos estragos provocados aquando do último temporal.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, chamou a atenção para uma linha de água, junto ao Caminho dos Tornos, com um cheiro nauseabundo, possivelmente com origem no Caminho dos Marcos, apelando à intervenção da Câmara com vista à resolução desta situação que coloca em risco a saúde pública.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fez referência ao Hotel Jardins da Ajuda, nomeadamente à venda das frações em propriedade horizontal, cujos compradores não conseguem obter a licença de habitabilidade nem regularizar o registo da aquisição.-----

-----Prosseguindo, e sobre a informação prestada na reunião pública sobre a decisão, exclusiva, da Empresa “Horários do Funchal” relacionada com o horário das carreiras na Estrada

Monumental, disse que se a mesma teve o patrocínio da Autarquia, deveria ser reavaliada, tendo em conta as horas de maior movimentação.-----

-----Terminando referiu-se à Travessa das Varas, freguesia de Santo António, dizendo que a mesma parece ter sido pública mas atualmente é privada e que em determinada altura (1997) foi-lhe atribuído nome, bem como a instalação de iluminação pública. Em sua opinião, seria importante a sua classificação, sugerindo certidão comprovativa à Cadastral.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente, e sobre a queda da grua, disse que já estava programado, com a concordância da intervenção do administrador da insolvência, proceder à sua desmontagem exatamente no dia seguinte ao acontecimento.-----

-----No que se refere aos estragos provocados pelo último temporal, referiu que não foram relevantes, sendo mais ao nível da queda de ramos de árvores e folhagem, provocando muita sujidade.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse que muitas das gruas, que atualmente estão nas obras, são pertença de empresas que faliram, e outras alugadas a empresas que as deixam no local. Em sua opinião, quando a Câmara proceder a qualquer desmontagem, deverá ter espaço para as armazenar e ficar fiel depositário e responsável por esses equipamentos.-----

-----Sobre os estragos causados pela queda de árvores, fez referência ao seguro de transferência de responsabilidade,

subscrito pelo Município, dizendo que há uma franquia até quinhentos euros (€500,00) o que querará dizer que até esse valor é da responsabilidade da Autarquia as indemnizações e, apuradas as circunstâncias, tem de ser cumprido. Para valores acima da franquia, há resistência pelas seguradoras nas indemnizações e existe uma certa desproteção das pessoas face à posição assumida de que esses factos não consubstanciam as situações objeto de seguro. Em seu entender, a Câmara poderia se substituir à seguradora indemnizando e exigindo posteriormente o Direito de Regresso. Manifestou, também, a sua admiração por ultimamente não ser presente à reunião do Executivo pedidos de indemnização, o que antes acontecia. Se está a ser decidido por despacho não se vai pronunciar, acrescentou.-----

----- - Intervindo, de novo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, opinou que na questão dos seguros é necessário obedecer à tramitação própria desses processos, que têm de ser submetidos à seguradora por participação. Por essa razão não é favorável à substituição da Câmara pela seguradora e ao eventual pedido de regresso dos valores pagos, porque não são assim esses procedimentos. O que a Câmara pode e deve fazer, é ela própria a sua peritagem para posteriormente contraditar o da seguradora.----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTOS:-----

----- - **Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Conservação, Reparação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados do Município do Funchal – versão final:** - A Senhora Vereadora

Madalena Nunes, da Mudança, fez a apresentação do Regulamento acima referenciado, que na sua versão final vai ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, referindo não ter havido muita participação no período de audição pública.-----

---Continuando disse: “As alterações introduzidas decorreram da própria vereação e dizem respeito ao seguinte: - Inseriu-se uma designação curta para o programa, a fim facilitar a sua referenciação – o programa chama-se PRESERVA; - Inseriu-se a possibilidade de o apoio ir até aos 5000€, sem estar limitado ao valor da obra. Este facto decorreu da opinião expressa por alguns vereadores em reunião de Câmara anterior. Relativamente à participação do público em geral, foi respondido ao munícipe que sugeriu que as preocupações energéticas fizessem parte obrigatoriamente das obras a efetuar, que tal facto oneraria as obras a realizar, introduzindo quase um fator de desincentivo e complicação nos pedidos a submeter. Esses pormenores estão presentes no documento enviado na quarta-feira, uma vez que se detetou que, por qualquer razão, o mesmo não constava nos anexos enviados atempadamente.-----

---Prosseguindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, acrescentou: “Este Executivo pretende melhorar as formas de apoio

à recuperação de habitação degradada de famílias carenciadas. Com efeito, no passado, as empresas que efetuavam estes tipos de apoio revelaram procedimentos gravosos e incorretos, devidamente assinalados nos relatórios do Tribunal de Contas”.

---Concluindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, chamou a atenção para o facto de, com a entrada em vigor deste regulamento, ser possível apoiar tanto em obras de recuperação, como de melhoria, por exemplo a nível de adaptação das casas a problemas de mobilidade, informando que o Executivo defende o apoio a obras legais e que não impliquem a recuperação de casas próprias em zonas de risco, assim como obriguem outros (as) candidatos (as) a concluir a obra que pretendem fazer nas suas casas. Daí que o apoio seja de trinta por cento (30%) na entrada do projeto, sendo que os restantes setenta por cento (70%) serão pagos após a conclusão da obra.

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, disse que todos os programas que tenham como objetivo melhorar ou ajudar as famílias terão sempre o apoio do PSD, discordando, no entanto, do desenho e das soluções apresentadas, ou seja, ser a Câmara a assumir diretamente, ao contrário do que já fora feito através da ASA e ADECOM, onde foram apoiadas, efetivamente, mais de duas mil famílias. Relevou o trabalho feito pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas, trabalho de proximidade, com provas dadas, sendo contra a centralização apenas na Autarquia. Sobre a participação dos interessados no processo decisivo, disse que, esse direito é

exercido no período de audição pública, enquanto o debate na Assembleia Municipal é político.-----

---A posição dos Vereadores do PSD é de abstenção, uma vez que será presente à Assembleia Municipal onde será discutido, apreciado e votado.-----

---Ainda sobre a audição pública, este mesmo Vereador referindo-se à discussão na Assembleia Municipal do Regulamento de Formação em Contexto de Trabalho, disse não ter gostado da resposta dada, nomeadamente de que aquele não era o momento para responder, porque tinha havido a audição pública. Entende que a audição pública não é para os partidos, mas sim dirigido aos munícipes. Os partidos discutem na Câmara e na Assembleia Municipal.-----

---O Senhor Presidente, sobre o que fora dito na Assembleia Municipal, fez a seguinte explicação: “O que eu disse foi que o PSD pode intervir e tem sido uma força de bloqueio, no sentido de não apresentar alternativas na Câmara e na Assembleia Municipal, nomeadamente na apreciação/audição pública ao contrário dos outros vereadores que apresentam propostas de alterações. A crítica é a do PSD não intervir para melhorar as propostas”.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, refutou as palavras do Senhor Presidente, no que respeita à participação dos Vereadores do PSD de serem uma força de bloqueio. “A participação dos Vereadores tem sido exemplar e já levou a que se afirmasse que até questionamos o ponto e a vírgula”, frisou.-----

---Intervindo, de novo, o Senhor Presidente referiu que na Assembleia Municipal sempre dera a palavra aos Senhores Vereadores. No programa discutido sobre Formação em Contexto de Trabalho, respondeu a todas as perguntas. O que dissera foi que só fazem críticas e não participam, havendo por isso efetivamente uma situação de bloqueio.-----

---Fazendo a sua intervenção, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, referiu: “Não admito a afirmação proferida de que somos força de bloqueio. No caso concreto, do Regulamento, basta consultar as atas da Câmara onde consta a participação e discussão sobre esse documento. Veja-se as alterações que propusemos e foram acolhidas, como por exemplo o facto de termos proposto que as Juntas de Freguesia também pudessem ser beneficiárias, bem como as dúvidas levantadas. Devem, igualmente verificar, em relação aos anteriores regulamentos, qual tem sido o contributo do PSD. Não aceito o que o Senhor Presidente acabou de dizer sobre o nosso trabalho e da nossa participação que tem tido lugar no melhoramento dos regulamentos”, acrescentou.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e sobre as posições formuladas pelo Senhores Presidente e Vereador Bruno Pereira, do PSD, entende que cada força política desenvolve a sua atividade de acordo e do modo que entender. A oposição não deve ter uma postura facilitadora e não tem havido por parte da mesma, no seu conjunto, bloqueio. Cada um faz o seu trabalho, disse.-----

---No que respeita ao Regulamento agora em discussão referiu que, pedir três orçamentos será demasiado dispendioso para os munícipes. Deveria ser a Autarquia a fixar um valor máximo para os mesmos, sob pena de poderem ser todos inflacionados, e o Município estando vinculado a um deles, o de mais baixo valor, mesmo assim, também poderá estar acima do valor de mercado para essas obras. Referiu, ainda, que para muitas das obras bastaria apenas o acompanhamento técnico da Câmara, atendendo a que imensas pessoas trabalham na construção civil e podem executar essas pequenas obras, se acompanhados por técnicos, o que tornaria menos dispendioso para a Câmara, ou far-se-ia mais obra por igual valor. Concorda em geral com o Regulamento, abstendo-se na sua votação.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, disse que também teve dúvidas sobre os orçamentos e que a Câmara deveria envolver a Empresa Municipal, SocioHabitaFunchal. Considera haver demasiada burocracia na análise das candidaturas e que alguns munícipes não estarão habilitados para solicitar orçamentos. No que respeita ao prazo de quarenta e cinco dias para a Câmara decidir, previsto no artigo décimo segundo do Regulamento propôs a introdução dum prazo para a prorrogação de decisão até mais quarenta e cinco dias, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

--- - Assim o artigo 12º passa a ter a seguinte redação:” A Câmara Municipal do Funchal deverá proferir uma decisão fundamentada,

até quarenta e cinco dias úteis, após a data de entrega da candidatura, devidamente instruída, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando devidamente justificado”.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, aprovar a versão final e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro. O referido regulamento fica a fazer parte da minuta desta ata como anexo (A).-----

----- - **Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição das Habitações Sociais do Município do Funchal – Submissão a apreciação pública:**

- A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentou o projeto de Regulamento acima mencionado, solicitando a contribuição de todos na apresentação de propostas, referindo que na Assembleia Municipal têm sido elencadas muitas questões que têm a ver com situações particulares de artigos e alíneas concretas, em grande quantidade, não permitindo uma resposta adequada em tempo útil.-----

---Afirmou que, por essa razão, era muito difícil dar esse tipo de respostas na Assembleia Municipal, sendo que até essas questões não se podem englobar nas de carácter político, mas sim técnico e de pedidos de esclarecimento. Esse tipo de questões ficaria bem integrado na apreciação pública.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, usou da palavra, dizendo que tem sido complicado aos eleitos na lista do PSD pronunciarem-se sobre estas propostas de regulamento, dado que, se são colocadas perguntas, apontando deficiências várias, são acusados de bloqueio; se nada questionam, a acusação passa a ser que não participam e que não contribuem para a melhoria dos documentos.-----

---Continuando, referiu: “Este Projeto de Regulamento é, na prática, para atribuição de fogos de Habitação Social existentes e que fiquem devolutos, e não para novos fogos a construir, para os quais a atual vereação não tem qualquer projeto. Ao contrário da fase em que, com o apoio do Instituto de Habitação da Madeira e do Instituto Nacional de Habitação, muita construção foi feita, principalmente com o objetivo de eliminação de barracas, hoje nada se pretende construir, limitando-se a gerir o existente e a sua atribuição. Em relação ao regulamento em apreço, que pretende consagrar novos critérios objetivos para atribuição de fogos, um propósito positivo e desejável, são as próprias normas da proposta a demonstrarem a dificuldade dessa definição, ao preverem no artigo 5º uma norma de exceção que permite, na prática, a atribuição de fogos com base em praticamente todos os fundamentos subjetivos. No mais, existem algumas situações que deveriam ser revistas, em termos de conceitos e de soluções jurídicas, nomeadamente o art. 1º) – “regime concursal” quando não estamos perante um concurso; o art. 7 alínea e) - “deduções

específicas aplicadas a jovens” que não se sabe de todo o que são, o art. 8 n° 1 al. h; “indícios objetivos e seguros da prática de atividades ilícitas”, em que se poderá estar a fazer juízos sem que alguém tenha sido condenado; presumindo responsabilidades criminais de forma abusiva e ilegal, o art. 10, n° 3 - “tipologia e definição de critérios preferenciais” em que não se percebem as consequências ao nível da pontuação, o art. 41 n° 1 al. i) em que a ocupação ilegal é equiparada, para efeitos de despejo imediato sem audiência prévia; ao arrendamento, quando o que se trata é de um comportamento criminoso, que deverá ser objeto de queixa-crime e imediata reivindicação de posse, o art. 24°, sobre o contrato de arrendamento, onde se deveria prever, e não se prevê, os termos do contrato de arrendamento. Em conclusão, e perante esta e outras normas, referiu que este documento pode e deve ser melhorado antes de ser apresentado a apreciação da Assembleia Municipal”, salientou.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira disse que os Vereadores do PSD abstêm-se, por ser um projeto de Regulamento a submeter a discussão pública, e não a discussão final.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira disse que os Vereadores do PSD abstêm-se, por ser um projeto de Regulamento a submeter a discussão pública, e não a discussão final.-----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, em cumprimento do artigo 118° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número

quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de novembro, alterado pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição das Habitações Sociais do Município do Funchal à apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O referido Regulamento, fica a fazer parte integrante desta ata como anexo (B).-----

2 – FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2015 –

Abertura de procedimento: - Tendo por objetivo fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro, autorizar a abertura do procedimento para o financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e quinze, no montante de três milhões de euros (3M€), bem como nomear o júri constituído pelos seguintes técnicos: *Efetivos* – José Paulino Carvalho Ascensão; Leonel Fernandes Mendonça; Ilidio Américo Silva. *Suplentes* – António Pereira Neto e Micaela Cristina Fonseca Freitas Nunes.-----

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da contestação da “Ação de nº 296/14.OBEFUN” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 245/D.J./2014), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de

serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da contestação da “Ação nº 296/14.0BEFUN”, com Rui Candelária Bettencourt, no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros).-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse votar contra, porque não está a ser efetuada rotatividade entre advogados, como compromisso assumido, defendendo que a melhor forma, mais transparente e correta, passaria por um concurso público para contratação em regime de avença.-----

---O Senhor Presidente referiu que tem sido respeitado esse compromisso e hoje a autorização é para dois advogados por não existirem muitos na área do Direito Administrativo, na Madeira, e um não possui escritório na região. O critério que a Câmara está usando é o de contratar advogados que já prestaram serviços ao Município, distribuindo de acordo com a matéria e complexidade em causa, nos processos judiciais, tendo o Senhor Vereador Bruno Pereira do PSD, respondido que também quando havia uma avença, recorria-se a outros advogados para casos mais complexos.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, absteve-se, por força da sua atividade profissional de advocacia e pelo facto de se tratar de honorários de advogados.-----

---Disse ainda que seja feita recomendação aos advogados para solicitar à parte que perdeu, o pagamento dos honorários (parte legal) que a Câmara pagou, e sendo o prazo para fazê-lo muito

curto, deverá ser feita essa recomendação aos advogados da Autarquia, logo na contratação. -----

----- - **Prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação Administrativa Comum nº 128/14.0BEFUN” – parecer prévio:** - Perante o respetivo processo (refª 246/D.J./2014), a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação Administrativa Comum nº 128/14.0DEFUN”, com Rui Candelária Bettencourt, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

----- - **Prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação Administrativa Especial nº 102/14.4BEFUN” – parecer prévio:** A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP e CDU, em face do respetivo processo, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de representação jurídica do Município do Funchal no âmbito da “Ação Administrativa Especial nº 102/14.4BEFUN”, com Rui Pinto & Associados, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).-----

----- - **Prestação de serviços de publicidade no exterior de mupis e abrigos de paragens na cidade do Funchal, no âmbito da campanha de sensibilização ambiental “Remoção de resíduos sólidos e limpeza urbana na época de Natal” –**

parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e da CDU e abstenção do CDS/PP, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de publicidade no exterior de mupis e abrigos de paragens na cidade do Funchal, no âmbito da campanha de sensibilização ambiental “Remoção de resíduos sólidos e limpeza urbana na época de Natal”, com a PUBLIFUNCHAL – Sociedade de Publicidade, Lda., no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), acrescido de IVA.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, usando da palavra, disse que se justifica uma campanha nesta altura, tendo em conta a quantidade de resíduos produzidos na época Natalícia, informando os dias e horas de recolha.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que da consulta aos documentos presentes à reunião, e pelas datas dos mesmos, fica a noção que a iniciativa foi da empresa e não da Câmara. O Município, dispõe de muitos meios para fazer chegar as suas mensagens, recordando a publicidade contratualizada com revistas, Diário de Noticias e os Painéis Eletrónicos, gratuitos, não se justificando por isso mais esta despesa, pelo que vai votar contra.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse que a intenção da Câmara em fazer este apelo às pessoas é positivo mas não deveria cingir-se ao espaço restrito dos Mupis que estão praticamente centralizados no centro do Funchal.

A campanha deveria ser mais abrangente, a toda a Cidade, daí a sua abstenção.-----

4 – MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Atribuição do direito de exploração do stand número 24/25 do Mercado da Penteada – Aprovação da minuta de contrato:** - Foi unanimemente deliberado aprovar a minuta do contrato de atribuição do direito de exploração do stand número vinte e quatro/vinte e cinco, do Mercado da Penteada, a celebrar com Ana Sofia Freitas Nunes, pelo valor mensal de € 300,00 (trezentos euros).-----

5 – SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Pagamento de dívida em prestações:** - Acompanhado da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico – Divisão de Planeamento e Cadastro (datada de 25.11.14), foi presente o requerimento de Fernando Vasco Barreto Lopes, em representação do Condomínio do Edifício “Apartamentos Outeiro da Madalena” (procº 39626/14), solicitando o pagamento em vinte duas (22) prestações da dívida de € 2.203,09 (dois mil duzentos e três euros e nove centimos), referente ao consumo de água, bem como à retificação das faturas correspondentes aos meses de setembro e outubro/dois mil e catorze, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

6 – ZONA VELHA DA CIDADE – ATIVIDADE ARTESANAL:-----

----- - **Direito de exploração da loja de artesanato destinada à fabricação e venda de linhos e lãs:** - Em presença do pedido

efetuado por Cândida da Silva Vieira Pereira (procº 23616/14), e das informações dos respetivos serviços (refªs 19/D.C.P./14 e CH - 511/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade da exploração da loja de artesanato (fabricação e venda de linhos e lãs) no Largo do Corpo Santo, número dezoito.---

----- - **Direito de exploração do espaço de atelier, restauro e artes decorativas:** - Considerando o pedido formulado por Georgina da Conceição Branco Garrido (procº 16255/14) e as informações dos serviços que dele fazem parte (refªs 30/D.C.N e CH-512/14), sobre a continuidade do direito de exploração do espaço de atelier, restauro e artes decorativas, situado à Rua de Santa Maria, número duzentos e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

7 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre a “Elaboração de Orçamento Participativo”:** - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, fez a apresentação da proposta, que se transcreve:-----
---“A Assembleia Municipal do Funchal, reunida em sessão ordinária no dia 24 de Novembro de 2014, aprovou, no âmbito da discussão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, a Recomendação para a contração de um empréstimo no valor de quatro milhões de euros com o objetivo de financiar um conjunto de investimentos nas áreas da habitação (promoção de habitação e reabilitação de bairros sociais) e na melhoria de acessibilidades. Neste sentido, deve a Câmara Municipal do Funchal, para dar

seguimento as recomendações da Assembleia Municipal, desenvolver os mecanismos e tomar as medidas necessárias para garantir quer a contração de um empréstimo no valor de quatro milhões de euros, assim como efetuar as necessárias alterações ao Orçamento e Plano através da apresentação dos documentos retificativos dos mesmos. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, delibera proceder a todas os atos necessários e diligências para:

1.º- A contração de um empréstimo no valor de quatro milhões de euros para financiamento de investimentos na área da promoção da reabilitação de bairros sociais camarários e acessibilidades; 2.º- Iniciar a preparação para a apresentação de um Orçamento e Plano Retificativos que contemplem o investimento nas áreas definidas”.-

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, reiterou a posição já assumida na Assembleia Municipal, de que a Câmara tem de reduzir o investimento em dez por cento (10%), devendo baixar todos os anos o seu passivo e convergir o mesmo para cinquenta por cento (50%) do seu Orçamento. Está ainda muito longe de atingir esse objetivo assinado no PAEL. Lembrou que nas regras de execução orçamental as amortizações (8 milhões previstos para o próximo ano), acresce à despesa. “Se fossemos para um empréstimo nesta altura iria contribuir ainda mais para aumentar o desequilíbrio nas contas, quando neste momento o objetivo é estabilizar a situação financeira, até porque com os novos fundos comunitários precisaremos de ter folga para aí sim, se necessário, recorrer a empréstimo a fim de compensar a parte

não participada que teremos de assumir”, sublinhou.-----

---Por estas razões, não poderá votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.-----

---Refutando, o Senhor Vereador proponente da mesma, disse que se é certo que o PAEL tem normas impositivas, também as tem genéricas, e esta matéria estará fora das impositivas.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu que no histórico do Município, tem sido de recorrer a empréstimos quando o destino são obras de elevado interesse público. A proposta apresentada na Assembleia Municipal foi de Recomendação. A posição assumida pela Câmara e as dúvidas trazidas pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia parecem mais técnicas do que políticas. Certo é que o investimento público a ter lugar promoveria emprego.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse: “A recomendação da Assembleia Municipal é boa na sua intenção. Considerando as questões levantadas de aumento da despesa e a prerrogativa de recurso a financiamento bancário para beneficiarmos dos fundos comunitários, o meu voto será de abstenção”.-----

--- - Colocada à votação foi reprovada, com os votos contra da Mudança e abstenção do PSD e CDS/PP.-----

----- - **Proposta de Recomendação da CDU, intitulada “Respeitar, valorizar e dignificar os trabalhadores da Câmara Municipal do Funchal”**: - Foi apresentada pelo Senhor

Vereador da CDU, Artur Andrade, a Proposta de Recomendação em epígrafe, do seguinte teor:-----

---“Os trabalhadores da Administração Pública e Local têm sido fustigados por uma política que lhes congelou carreiras e salários, aumentou-lhes os descontos e subtraiu-lhes parte dos subsídios de férias e de Natal. A nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prosseguiu esta ofensiva contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública e Local, com a introdução da possibilidade do despedimento sem justa causa, através do regime da requalificação profissional, e a imposição da adaptabilidade e do banco de horas. A Câmara Municipal do Funchal, a maior entidade municipal da Região em número de trabalhadores, fez depender a adoção das 35 horas semanais e sete horas diárias da aceitação, por parte dos seus trabalhadores, da introdução das figuras da adaptabilidade e do banco de horas. Ao querer impor as figuras de adaptabilidade e do banco de horas, a Câmara Municipal do Funchal mais não fez do que contribuir para a concretização de um inaceitável retrocesso civilizacional ao fazer aumentar o período normal de trabalho, em detrimento do direito e da liberdade do trabalhador para gerir os seus tempos dedicados à família, à cultura e ao lazer. Os trabalhadores do Município do Funchal dão um contributo inestimável e insubstituível para a vida da cidade. São esses trabalhadores, a grande maioria a auferir salários que, de acordo com os critérios da União Europeia, os coloca no limiar da pobreza, que garantem serviços essenciais para

a vida coletiva do concelho. Esses trabalhadores, pelo seu trabalho, pela sua importância, devem ser respeitados, valorizados e dignificados. Assim, a Câmara Municipal do Funchal recomenda ao Presidente da Câmara que subscreva com o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública referente às 35 horas semanais, sem a inclusão do banco de horas e da adaptabilidade”.

---O Senhor Vereador Artur Andrade, proponente da proposta, defendeu a Recomendação, cumprindo com o desafio feito antes de a apresentar. O objetivo é saber se é ou não subscrita pelas diversas forças políticas.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira afirmou, a este propósito, que sendo uma Recomendação, logo não sujeita a votação, o PSD subscreve a mesma, exatamente pelos argumentos já explicados na última reunião.

---Intervindo o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, manifestou acordo na Recomendação e a sua posição é a favor da sua subscrição.

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente, disse que já foram assinados com alguns sindicatos a semana de trinta e cinco horas e que nunca se recusou a receber o STAL com quem se reúne muitas vezes, quase semanalmente. “A nossa posição sobre o banco de horas está assumida publicamente de que será revisto passado um ano. Por outro lado o banco de horas não é para

impor, mas para ser utilizado quando necessário e com o acordo do trabalhador”, acrescentou.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que o exercício de advocacia e conflito de interesses como Vereador não existe pelo facto de ser advogado do STAL, por isso poder discutir a presente Recomendação. Não é preciso o banco de horas para que os funcionários trabalhem quando for necessário, dando como exemplo o caso dos Bombeiros Municipais, no 20 de fevereiro, sobre a sua disponibilidade para trabalhar. Não é pelo banco de horas que se resolve essas situações. Quanto às reuniões tidas com o STAL, não interessa o número de reuniões mas sim o que se decide em cada uma delas”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às catorze e trinta minutos horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 325/14,publicada nos locais de estilo